



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003087/2025-60

PORTARIA Nº 2.331/2025

DE 21 DE JULHO DE 2025

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos oriundos de Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 1.522/2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, "e" e "w", da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, § 1º, 255, 283 a 297, da Lei nº 2.148/77,

Considerando configuração da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos, de acordo com a Portaria nº 1.650/2025, de 27 de maio de 2025, com efeitos a partir de 26 de maio de 2025, que revogou a Portaria nº 3.451/2024,

Considerando o teor do Expediente nº 20.27.0296.0000130/2025-331, de 16 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 19.07.2025, o prazo para conclusão dos trabalhos oriundos do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 1.522/2025, de 16 de maio de 2024, a fim de apurar responsabilidade administrativo-funcional do servidor ELBER GONÇALVES DOS ANJOS, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 19 de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0003087/2025-60

julho de 2025 a 17 de agosto de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **22/07/2025 16:33:59**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0003087/2025-60**